



Diário Oficial do

# MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI

## IMPRESSA ELETRÔNICA

### Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

#### Atendimento ao Cidadão

##### Presencial



Rua Dr. Anísio  
Teixeira, 02, 1º  
Pavimento, , Centro,  
Jacaraci - BA

##### Telefone



77 3466-2151

##### Horário



Segunda a sexta-feira,  
das 08:00 às 12:00h e  
das 14:00 às 17:00h

### Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



## RESUMO

### DECRETOS

---

- DECRETO N.º 095 DE SUPLEMENTAÇÃO POR ANULAÇÃO DEZEMBRO 2023

### LICITAÇÕES

---

#### ATAS DE REGISTRO DE PREÇO

---

- ATA SRP N.º 001-2024 MANOEL MESSIAS FROTA CARDOSO - ME



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI

Rua Anísio Teixeira, 02  
Centro  
JACARACI - BA  
CNPJ: 13.677.109/0001-00

Decreto Nº 095  
01/12/2023

Abre Crédito Suplementar no valor total de 2.326.180,00( Dois Milhões Trezentos e Vinte e Seis Mil Cento e Oitenta Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE JACARACI, ESTADO DO(A) , no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 235.

### DECRETA:

Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

#### Dotações Suplementadas

<b>01.00.000</b>	<b>CÂMARA MUNICIAPAL DE VEREADORES</b>		
2001	Manutenção da Câmara Municipal		
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	15000000 REC. não Vinc. de Imp.	25.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>25.000,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>25.000,00</b>
<b>02.00.000</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMA</b>		
1008	Pavimentação e/ou Construção de Logradouros - Ruas, Avenidas, Praças e Jardins		
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalacoes	15000000 REC. não Vinc. de Imp.	115.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>115.000,00</b>
1013	Construção e/ou ampliação de Sistema de Abastecimento de Água		
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalacoes	15000000 REC. não Vinc. de Imp.	5.200,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>5.200,00</b>
1021	Construção e Ampliação de Obras Públicas		
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalacoes	17550000 REC. de Alienação de Bens/Ativos -	20.000,00
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalacoes	15000000 REC. não Vinc. de Imp.	83.777,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>103.777,00</b>
1030	Amortização da Dívida Contratada		
4.6.9.0.71.00.00	Principal da Divida Contratual Resgatada	15000000 REC. não Vinc. de Imp.	60.500,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>60.500,00</b>
2002	Manutencao do Gabinete do Prefeito		
3.1.9.0.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	15000000 REC. não Vinc. de Imp.	10.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>10.000,00</b>
2009	Manutenção da Iluminação Publica		
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	15000000 REC. não Vinc. de Imp.	30.000,00
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Juridica	15000000 REC. não Vinc. de Imp.	27.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>57.000,00</b>
2017	Manutenção da Garaçem Municipal e Equipamentos Rodoviaros		
3.1.9.0.04.00.00	Contratacao Por Tempo Determinado	15000000 REC. não Vinc. de Imp.	1.550,00
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Juridica	15000000 REC. não Vinc. de Imp.	7.500,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>9.050,00</b>
2043	Contribuição ao PASEP		
3.3.9.0.47.00.00	Obrigacoes Tributarias e Contributivas	15000000 REC. não Vinc. de Imp.	1.223,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>1.223,00</b>



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI

Rua Anísio Teixeira, 02  
Centro  
JACARACI - BA  
CNPJ: 13.677.109/0001-00

### Dotações Suplementadas

<b>02.00.000</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMA</b>		
2045	Manutenção da Consultoria e Assessoria Jurídica		
3.1.9.0.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	15000000 REC. não Vinc. de Imp.	6.600,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>6.600,00</b>
2046	Manutenção da Secretaria de Administração		
3.1.9.0.04.00.00	Contratacao Por Tempo Determinado	15000000 REC. não Vinc. de Imp.	17.100,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>17.100,00</b>
2059	Manutenção dos serviços de Obras e urbanismo		
3.1.9.0.04.00.00	Contratacao Por Tempo Determinado	15000000 REC. não Vinc. de Imp.	2.500,00
3.3.9.0.36.00.00	Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Fisica	15000000 REC. não Vinc. de Imp.	50.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>52.500,00</b>
2086	Manutenção de Estradas e Pontes		
3.1.9.0.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	15000000 REC. não Vinc. de Imp.	25.000,00
3.3.9.0.36.00.00	Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Fisica	15000000 REC. não Vinc. de Imp.	6.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>31.000,00</b>
	<b>Total da Unidade R\$</b>		<b>468.950,00</b>
<b>03.00.000</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO</b>		
1005	Constução, Ampliação e/ou Reforma de Unidades de Ensino e Quadras Poliesportivas		
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalacoes	15001001 Rec. Imp. Transf. Imp. - Educ. 25% .	2.500,00
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalacoes	15710000 TRANSF.Estado Ref.a Conv.e Instr.C	58.000,00
4.4.9.0.93.00.00	Indenizacoes e Restituicoes	15710000 TRANSF.Estado Ref.a Conv.e Instr.C	65.500,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>126.000,00</b>
2006	Gestão do Ensino Fundamental - MDE		
3.1.9.0.04.00.00	Contratacao Por Tempo Determinado	15001001 Rec. Imp. Transf. Imp. - Educ. 25% .	8.000,00
3.1.9.0.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	15001001 Rec. Imp. Transf. Imp. - Educ. 25% .	140.000,00
3.1.9.0.13.00.00	Obrigacoes Patronais	15001001 Rec. Imp. Transf. Imp. - Educ. 25% .	35.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>183.000,00</b>
2030	Gestão do Ensino Fundamental - Fundeb 70 %		
3.1.9.0.04.00.00	Contratacao Por Tempo Determinado	15401070 TRANSF. do FUNDEB - Imp/Transf.c	84.000,00
3.1.9.0.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	15411070 TRANSF. do FUNDEB - Complem. d	500.000,00
3.1.9.0.13.00.00	Obrigacoes Patronais	15401070 TRANSF. do FUNDEB - Imp/Transf.c	200.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>784.000,00</b>
2042	Gestão dos Recursos Quota Salário Educação - QSE		
3.3.9.0.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomocao	15500000 Salário Educ.	1.300,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>1.300,00</b>
2076	Gestão da Educação Infantil - Fundeb 70%		
3.1.9.0.04.00.00	Contratacao Por Tempo Determinado	15401070 TRANSF. do FUNDEB - Imp/Transf.c	5.200,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>5.200,00</b>
	<b>Total da Unidade R\$</b>		<b>1.099.500,00</b>
<b>04.00.000</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE</b>		



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI

Rua Anísio Teixeira, 02  
Centro  
JACARACI - BA  
CNPJ: 13.677.109/0001-00

### Dotações Suplementadas

04.00.000		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
2011	Gestão dos Serviços de Saúde				
3.1.9.0.04.00.00	Contratacao Por Tempo Determinado	15001002	Rec. Imp. Transf. Imp. - Saúde - 15%	125.000,00	
3.1.9.0.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	15001002	Rec. Imp. Transf. Imp. - Saúde - 15%	165.000,00	
3.1.9.0.13.00.00	Obrigações Patronais	15001002	Rec. Imp. Transf. Imp. - Saúde - 15%	35.000,00	
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	15001002	Rec. Imp. Transf. Imp. - Saúde - 15%	100.000,00	
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Jurídica	15001002	Rec. Imp. Transf. Imp. - Saúde - 15%	30.000,00	
				<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>455.000,00</b>
2012	Gestão da Atenção Primária				
3.1.9.0.13.00.00	Obrigações Patronais	16000000	Transf.SUS-BI.de Manut.Ações e Sei	15.000,00	
				<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>15.000,00</b>
2023	Gestão das Ações da Atenção Especializada - MAC				
3.1.9.0.04.00.00	Contratacao Por Tempo Determinado	15001002	Rec. Imp. Transf. Imp. - Saúde - 15%	31.000,00	
				<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>31.000,00</b>
2049	Gestão das Ações de Vigilância em Saúde				
3.1.9.0.04.00.00	Contratacao Por Tempo Determinado	16040000	Transf.Gov Fed.Venc.Ag.Com.Saúde	850,00	
				<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>850,00</b>
2051	Gestão das Ações de Equipes da Saúde Família - PSF				
3.1.9.0.04.00.00	Contratacao Por Tempo Determinado	16000000	Transf.SUS-BI.de Manut.Ações e Sei	50.000,00	
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Jurídica	16000000	Transf.SUS-BI.de Manut.Ações e Sei	62.500,00	
				<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>112.500,00</b>
2054	Gestão das Ações de Equipes de Saúde Bucal				
3.1.9.0.04.00.00	Contratacao Por Tempo Determinado	16000000	Transf.SUS-BI.de Manut.Ações e Sei	32.500,00	
				<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>32.500,00</b>
2192	Gestão das Ações da Atenção Especializada - SAMU				
3.1.9.0.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	16000000	Transf.SUS-BI.de Manut.Ações e Sei	30,00	
				<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>30,00</b>
				<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>646.880,00</b>
05.00.000		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
2015	Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social				
3.1.9.0.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	15001003	REC. não Vinc. de Imp. - FMAS	2.000,00	
3.3.9.0.32.00.00	Material de Distribuição Gratuita	15001003	REC. não Vinc. de Imp. - FMAS	7.500,00	
3.3.9.0.48.00.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	15001003	REC. não Vinc. de Imp. - FMAS	800,00	
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	15001003	REC. não Vinc. de Imp. - FMAS	5.000,00	
				<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>15.300,00</b>
2060	Aprimoramento da Gestão do Programa Auxílio Brasil				
3.1.9.0.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	16600000	Transf. de REC. do Fun. Nac. de Ass	4.000,00	
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	16600000	Transf. de REC. do Fun. Nac. de Ass	500,00	
				<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>4.500,00</b>
2070	Gestão das Ações de Enfrentamento Pandemia				
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	16600000	Transf. de REC. do Fun. Nac. de Ass	1.500,00	
				<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>1.500,00</b>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI**

Rua Anísio Teixeira, 02  
Centro  
JACARACI - BA  
CNPJ: 13.677.109/0001-00

**Dotações Suplementadas**

<b>05.00.000</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>			
2071	Gestão das Ações do Programa Primeira Infância no SUAS			
3.1.9.0.04.00.00	Contratacao Por Tempo Determinado	16600000	Transf. de REC. do Fun. Nac. de Ass	6.000,00
			<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>6.000,00</b>
2080	Aprimoramento da Gestão do SUAS - IGDSUAS			
3.3.9.0.36.00.00	Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Fisica	16600000	Transf. de REC. do Fun. Nac. de Ass	1.650,00
			<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>1.650,00</b>
2087	Programa Melhoria Habitacional			
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalacoes	15001003	REC. não Vinc. de Imp. - FMAS	17.000,00
			<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>17.000,00</b>
			<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>45.950,00</b>
<b>06.00.000</b>	<b>SECRETARIA M. DE AGRICULTURA E DO MEIO AMBIENTE</b>			
1020	Construção de Casas de Farinha			
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalacoes	15000000	REC. não Vinc. de Imp.	6.000,00
			<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>6.000,00</b>
2004	Manutenção da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente			
3.1.9.0.04.00.00	Contratacao Por Tempo Determinado	15000000	REC. não Vinc. de Imp.	2.300,00
3.1.9.0.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	15000000	REC. não Vinc. de Imp.	3.000,00
			<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>5.300,00</b>
			<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>11.300,00</b>
<b>09.00.000</b>	<b>SECRETARIA M. PLANEJAMENTO E FINANÇAS</b>			
2003	Manutencao dos Servicos de Fazenda e Contabilidade			
3.1.9.0.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	15000000	REC. não Vinc. de Imp.	14.000,00
			<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>14.000,00</b>
			<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>14.000,00</b>
<b>11.00.000</b>	<b>SECRETARIA MUNIC DE CULTURA, ESPORTES, LAZER E TUR</b>			
2020	Manutenção de Quadras, Praças de Esportes, Ginásio Esportivo e Estádio Municipal			
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	15000000	REC. não Vinc. de Imp.	7.000,00
			<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>7.000,00</b>
2021	Comemoração de Festividades			
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	15000000	REC. não Vinc. de Imp.	7.600,00
			<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>7.600,00</b>
			<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>14.600,00</b>
			<b>Valor Total Suplementado R\$</b>	<b>2.326.180,00</b>

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: III - Suplementação por anulação de crédito R\$ 2.326.180,00

**Dotações Anuladas**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI

Rua Anísio Teixeira, 02  
Centro  
JACARACI - BA  
CNPJ: 13.677.109/0001-00

### Dotações Anuladas

<b>01.00.000</b>	<b>CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES</b>		
2001	Manutenção da Câmara Municipal		
3.3.9.0.35.00.00	Serviço de Consultoria	15000000 REC. não Vinc. de Imp.	25.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>25.000,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>25.000,00</b>
<b>02.00.000</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMA</b>		
1008	Pavimentação e/ou Construção de Logradouros - Ruas, Avenidas, Praças e Jardins		
3.3.9.3.39.00.00	Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Jurídica	15000000 REC. não Vinc. de Imp.	4.952,00
4.4.9.0.92.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	15000000 REC. não Vinc. de Imp.	1.155,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>6.107,00</b>
1021	Construção e Ampliação de Obras Públicas		
3.3.9.3.39.00.00	Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Jurídica	15000000 REC. não Vinc. de Imp.	1.320,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>1.320,00</b>
1030	Amortização da Dívida Contratada		
3.2.9.0.21.00.00	Juros sobre a Dívida por Contrato	15000000 REC. não Vinc. de Imp.	1.155,00
3.2.9.0.22.00.00	Outras Encargos sobre a Dívida por Contrato	15000000 REC. não Vinc. de Imp.	1.155,00
3.2.9.0.93.00.00	Indenizações e Restituições	15000000 REC. não Vinc. de Imp.	1.155,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>3.465,00</b>
2002	Manutenção do Gabinete do Prefeito		
3.1.9.0.13.00.00	Obrigações Patronais	15000000 REC. não Vinc. de Imp.	1.155,00
3.3.5.0.43.00.00	Subvenções Sociais	15000000 REC. não Vinc. de Imp.	1.155,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>2.310,00</b>
2008	Manutenção da Limpeza Pública		
3.1.9.0.13.00.00	Obrigações Patronais	15000000 REC. não Vinc. de Imp.	1.155,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>1.155,00</b>
2009	Manutenção da Iluminação Pública		
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	15000000 REC. não Vinc. de Imp.	1.155,00
4.4.9.0.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	15000000 REC. não Vinc. de Imp.	1.155,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>2.310,00</b>
2010	Manutenção dos Mercados e Feiras		
4.4.9.0.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	15000000 REC. não Vinc. de Imp.	1.155,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>1.155,00</b>
2013	Manutenção do Abastecimento de Água		
3.1.9.0.13.00.00	Obrigações Patronais	15000000 REC. não Vinc. de Imp.	550,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>550,00</b>
2014	Manutenção da Segurança Pública		
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	15000000 REC. não Vinc. de Imp.	1.155,00
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Jurídica	15000000 REC. não Vinc. de Imp.	1.155,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>2.310,00</b>
2016	Melhorias Habitacionais para Controle de Doença de Chagas		
3.3.9.0.32.00.00	Material de Distribuição Gratuita	15000000 REC. não Vinc. de Imp.	1.155,00
3.3.9.0.36.00.00	Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Física	15000000 REC. não Vinc. de Imp.	1.155,00
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Jurídica	15000000 REC. não Vinc. de Imp.	1.155,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>3.465,00</b>



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI

Rua Anísio Teixeira, 02  
Centro  
JACARACI - BA  
CNPJ: 13.677.109/0001-00

### Dotações Anuladas

<b>02.00.000</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMA</b>		
2017	Manutenção da Garagem Municipal e Equipamentos Rodoviários		
3.1.9.0.13.00.00	Obrigações Patronais	15000000	REC. não Vinc. de Imp. 1.155,00
4.4.9.0.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	15010000	Outros REC. não Vinc. 91.520,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>92.675,00</b>
2045	Manutenção da Consultoria e Assessoria Jurídica		
3.3.9.0.35.00.00	Serviço de Consultoria	15000000	REC. não Vinc. de Imp. 10.114,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>10.114,00</b>
2046	Manutenção da Secretaria de Administração		
3.1.9.0.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	15000000	REC. não Vinc. de Imp. 171.216,00
3.1.9.0.13.00.00	Obrigações Patronais	15000000	REC. não Vinc. de Imp. 1.155,00
3.1.9.0.92.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	15000000	REC. não Vinc. de Imp. 1.155,00
3.3.9.0.14.00.00	Diárias - Pessoal Civil	15000000	REC. não Vinc. de Imp. 10.000,00
4.4.9.0.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	15000000	REC. não Vinc. de Imp. 1.155,00
4.4.9.0.92.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	15000000	REC. não Vinc. de Imp. 1.155,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>185.836,00</b>
2048	Manutenção do Centro Administrativo		
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	15000000	REC. não Vinc. de Imp. 10.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>10.000,00</b>
2059	Manutenção dos serviços de Obras e urbanismo		
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	15000000	REC. não Vinc. de Imp. 5.000,00
3.3.9.0.92.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	15000000	REC. não Vinc. de Imp. 1.155,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>6.155,00</b>
2068	Gestão do Conselho Municipal De Defesa Civil - COMDEC		
3.1.9.0.13.00.00	Obrigações Patronais	15000000	REC. não Vinc. de Imp. 550,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>550,00</b>
9999	RESERVA DE CONTINGENCIA		
9.9.9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	15000000	REC. não Vinc. de Imp. 70.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>70.000,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>399.477,00</b>
<b>03.00.000</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO</b>		
1004	Construção e/ou Ampliação de Creches		
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	15710000	TRANSF.Estado Ref.a Conv.e Instr.C 18.089,00
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	15700000	TRANSF.Gov.Fed.Ref.Conv.e Instr.C 18.979,00
4.4.9.0.93.00.00	Indenizações e Restituições	15710000	TRANSF.Estado Ref.a Conv.e Instr.C 1.155,00
4.4.9.0.93.00.00	Indenizações e Restituições	15700000	TRANSF.Gov.Fed.Ref.Conv.e Instr.C 1.155,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>39.378,00</b>
1005	Construção, Ampliação e/ou Reforma de Unidades de Ensino e Quadras Poliesportivas		
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	15730000	Royalties do Petróleo e Gás Natural ' 18.253,00
4.4.9.0.61.00.00	Aquisição de Imóveis	15001001	Rec. Imp. Transf. Imp. - Educ. 25% . 1.155,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>19.408,00</b>





## PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI

Rua Anísio Teixeira, 02  
Centro  
JACARACI - BA  
CNPJ: 13.677.109/0001-00

### Dotações Anuladas

03.00.000		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO			
1006	Implantação de Usinas Fotovoltaica nas Unidades de Ensino				
4.4.9.0.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	15001001	Rec. Imp. Transf. Imp. - Educ. 25% .	7.153,00	
4.4.9.0.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	15730000	Royalties do Petróleo e Gás Natural '	10.000,00	
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>17.153,00</b>	
1031	Aquisição de Transporte Escolar				
4.4.9.0.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	15001001	Rec. Imp. Transf. Imp. - Educ. 25% .	11.611,00	
4.4.9.0.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	15710000	TRANSF.Estado Ref.a Conv.e Instr.C	8.807,00	
4.4.9.0.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	15700000	TRANSF.Gov.Fed.Ref.Conv.e Instr.C	6.850,00	
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>27.268,00</b>	
1048	Equipamento do Ensino Fundamental				
4.4.9.0.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	15001001	Rec. Imp. Transf. Imp. - Educ. 25% .	3.154,00	
4.4.9.0.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	15710000	TRANSF.Estado Ref.a Conv.e Instr.C	20.000,00	
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>23.154,00</b>	
1049	Equipamento do Ensino Infantil				
4.4.9.0.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	15001001	Rec. Imp. Transf. Imp. - Educ. 25% .	3.067,00	
4.4.9.0.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	15700000	TRANSF.Gov.Fed.Ref.Conv.e Instr.C	11.611,00	
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>14.678,00</b>	
2005	Gestão do Ensino Infantil - MDE				
3.1.9.0.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	15001001	Rec. Imp. Transf. Imp. - Educ. 25% .	9.701,00	
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	15001001	Rec. Imp. Transf. Imp. - Educ. 25% .	23.233,00	
3.3.9.0.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomocao	15001001	Rec. Imp. Transf. Imp. - Educ. 25% .	1.155,00	
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Juridica	15001001	Rec. Imp. Transf. Imp. - Educ. 25% .	5.800,00	
3.3.9.0.92.00.00	Despesas de Exercicios Anteriores	15001001	Rec. Imp. Transf. Imp. - Educ. 25% .	1.155,00	
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>41.044,00</b>	
2006	Gestão do Ensino Fundamental - MDE				
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	15001001	Rec. Imp. Transf. Imp. - Educ. 25% .	78.696,00	
4.4.9.0.92.00.00	Despesas de Exercicios Anteriores	15001001	Rec. Imp. Transf. Imp. - Educ. 25% .	1.155,00	
4.6.9.0.71.00.00	Principal da Divida Contratual Resgatada	15001001	Rec. Imp. Transf. Imp. - Educ. 25% .	1.155,00	
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>81.006,00</b>	
2030	Gestão do Ensino Fundamental - Fundeb 70 %				
3.1.9.0.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	15401070	TRANSF. do FUNDEB - Imp/Transf.c	789.200,00	
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>789.200,00</b>	
2033	Gestão do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE				
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	15000000	REC. não Vinc. de Imp.	20.000,00	
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>20.000,00</b>	
2040	Gestão dos Conselhos de Educação - CAE e Fundeb				
3.3.9.0.14.00.00	Diarias - Pessoal Civil	15000000	REC. não Vinc. de Imp.	1.155,00	
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	15000000	REC. não Vinc. de Imp.	2.860,00	
3.3.9.0.36.00.00	Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Fisica	15000000	REC. não Vinc. de Imp.	1.155,00	
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Juridica	15000000	REC. não Vinc. de Imp.	1.155,00	
4.4.9.0.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	15000000	REC. não Vinc. de Imp.	1.155,00	
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>7.480,00</b>	



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI

Rua Anísio Teixeira, 02  
Centro  
JACARACI - BA  
CNPJ: 13.677.109/0001-00

### Dotações Anuladas

<b>03.00.000</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO</b>		
2042	Gestão dos Recursos Quota Salário Educação - QSE		
3.3.9.0.36.00.00	Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Fisica	15500000 Salário Educ.	1.300,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>1.300,00</b>
2065	Gestão do Ensino Médio - PETE		
3.3.9.0.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomocao	15710000 TRANSF.Estado Ref.a Conv.e Instr.C	7.446,00
3.3.9.0.93.00.00	Indenizacoes e Restituicoes	15710000 TRANSF.Estado Ref.a Conv.e Instr.C	1.155,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>8.601,00</b>
2066	Gestão da Casa do Estudante		
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalacoes	15000000 REC. não Vinc. de Imp.	1.100,00
4.4.9.0.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	15000000 REC. não Vinc. de Imp.	1.155,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>2.255,00</b>
2085	Gestão de Unidades de Ensino e Quadras Poliesportivas		
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	15000000 REC. não Vinc. de Imp.	1.155,00
3.3.9.0.36.00.00	Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Fisica	15001001 Rec. Imp. Transf. Imp. - Educ. 25% .	1.155,00
3.3.9.0.36.00.00	Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Fisica	15000000 REC. não Vinc. de Imp.	1.155,00
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Juridica	15001001 Rec. Imp. Transf. Imp. - Educ. 25% .	1.155,00
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Juridica	15000000 REC. não Vinc. de Imp.	1.155,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>5.775,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>1.097.700,00</b>
<b>04.00.000</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE</b>		
1011	Construção, Ampliação e/ou Reforma de Unid. Atenção Primária		
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalacoes	16010000 Transf.SUS-BI. Estrut da Rede de Si	204.402,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>204.402,00</b>
2012	Gestão da Atenção Primária		
3.1.9.0.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	16000000 Transf.SUS-BI.de Manut.Ações e Sei	59.835,00
4.4.9.0.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	16000000 Transf.SUS-BI.de Manut.Ações e Sei	7.252,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>67.087,00</b>
2023	Gestão das Ações da Atenção Especializada - MAC		
3.1.9.0.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	15001002 Rec. Imp. Transf. Imp. - Saúde - 15%	40.600,00
3.1.9.0.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	16000000 Transf.SUS-BI.de Manut.Ações e Sei	1.155,00
3.1.9.0.13.00.00	Obrigações Patronais	16000000 Transf.SUS-BI.de Manut.Ações e Sei	5.200,00
3.3.9.0.36.00.00	Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Fisica	16000000 Transf.SUS-BI.de Manut.Ações e Sei	20.000,00
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Juridica	16000000 Transf.SUS-BI.de Manut.Ações e Sei	56.896,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>123.851,00</b>
2049	Gestão das Ações de Vigilância em Saúde		
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Juridica	16000000 Transf.SUS-BI.de Manut.Ações e Sei	6.426,00
4.4.9.0.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	16000000 Transf.SUS-BI.de Manut.Ações e Sei	11.611,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>18.037,00</b>
2050	Estratégias de Agentes Comunitários de Saúde - ACS		
3.1.9.0.13.00.00	Obrigações Patronais	16040000 Transf.Gov Fed.Venc.Aq.Com.Saúde	850,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>850,00</b>



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI

Rua Anísio Teixeira, 02  
Centro  
JACARACI - BA  
CNPJ: 13.677.109/0001-00

### Dotações Anuladas

<b>04.00.000</b>		<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE</b>	
2051	Gestão das Ações de Equipes da Saúde Família - PSF		
3.1.9.0.13.00.00	Obrigacoes Patronais	16000000 Transf.SUS-BI.de Manut.Ações e Sei	11.006,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>11.006,00</b>
2053	Outros Programas do Fundo a Fundo - Aten. Primária		
3.1.9.0.13.00.00	Obrigacoes Patronais	16000000 Transf.SUS-BI.de Manut.Ações e Sei	1.155,00
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	16000000 Transf.SUS-BI.de Manut.Ações e Sei	1.155,00
3.3.9.0.36.00.00	Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Fisica	16000000 Transf.SUS-BI.de Manut.Ações e Sei	1.155,00
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Juridica	16000000 Transf.SUS-BI.de Manut.Ações e Sei	155,00
3.3.9.0.93.00.00	Indenizacoes e Restituicoes	16000000 Transf.SUS-BI.de Manut.Ações e Sei	1.155,00
4.4.9.0.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	16000000 Transf.SUS-BI.de Manut.Ações e Sei	1.155,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>5.930,00</b>
2062	Outros do Fundo a Fundo - Aten. Especializada		
3.1.9.0.13.00.00	Obrigacoes Patronais	16000000 Transf.SUS-BI.de Manut.Ações e Sei	1.155,00
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	16000000 Transf.SUS-BI.de Manut.Ações e Sei	1.155,00
3.3.9.0.36.00.00	Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Fisica	16000000 Transf.SUS-BI.de Manut.Ações e Sei	1.155,00
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Juridica	16000000 Transf.SUS-BI.de Manut.Ações e Sei	1.155,00
3.3.9.0.93.00.00	Indenizacoes e Restituicoes	16000000 Transf.SUS-BI.de Manut.Ações e Sei	1.155,00
4.4.9.0.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	16000000 Transf.SUS-BI.de Manut.Ações e Sei	1.155,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>6.930,00</b>
2073	Gestão das Atividades do consórcio Público		
3.3.7.1.70.00.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público	15001002 Rec. Imp. Transf. Imp. - Saúde - 15%	50.381,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>50.381,00</b>
2077	Tratamento Fora do Domicílio - TFD		
3.3.9.0.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomocao	16000000 Transf.SUS-BI.de Manut.Ações e Sei	11.611,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>11.611,00</b>
2092	Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública - Pandemia		
3.1.9.0.04.00.00	Contratacao Por Tempo Determinado	16020000 Transf.SUS-BI.Man.Ações/Serv.P.Sa	35.030,00
3.1.9.0.13.00.00	Obrigacoes Patronais	16020000 Transf.SUS-BI.Man.Ações/Serv.P.Sa	11.006,00
3.3.9.0.36.00.00	Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Fisica	16020000 Transf.SUS-BI.Man.Ações/Serv.P.Sa	38.521,00
4.4.9.0.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	16020000 Transf.SUS-BI.Man.Ações/Serv.P.Sa	46.225,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>130.782,00</b>
2192	Gestão das Ações da Atenção Especializada - SAMU		
3.1.9.0.13.00.00	Obrigacoes Patronais	16000000 Transf.SUS-BI.de Manut.Ações e Sei	4.402,00
3.3.9.0.36.00.00	Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Fisica	16000000 Transf.SUS-BI.de Manut.Ações e Sei	11.611,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>16.013,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>646.880,00</b>
<b>05.00.000</b>		<b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	
2015	Manutenção do Fundo Municipal de Assistencia Social		
3.3.9.0.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomocao	15001003 REC. não Vinc. de Imp. - FMAS	3.233,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>3.233,00</b>



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI

Rua Anísio Teixeira, 02  
Centro  
JACARACI - BA  
CNPJ: 13.677.109/0001-00

### Dotações Anuladas

<b>05.00.000</b>		<b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		
2025	Gestão do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente			
3.1.9.0.13.00.00	Obrigações Patronais	15001003	REC. não Vinc. de Imp. - FMAS	1.100,00
3.3.9.0.14.00.00	Diárias - Pessoal Civil	15001003	REC. não Vinc. de Imp. - FMAS	1.155,00
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	15001003	REC. não Vinc. de Imp. - FMAS	1.155,00
3.3.9.0.36.00.00	Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Física	15001003	REC. não Vinc. de Imp. - FMAS	1.155,00
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Jurídica	15001003	REC. não Vinc. de Imp. - FMAS	1.155,00
			<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>5.720,00</b>
2061	Programa de Apoio a Criança e Adolescente			
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	15001003	REC. não Vinc. de Imp. - FMAS	129,00
3.3.9.0.36.00.00	Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Física	15001003	REC. não Vinc. de Imp. - FMAS	1.155,00
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Jurídica	15001003	REC. não Vinc. de Imp. - FMAS	1.155,00
4.4.9.0.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	15001003	REC. não Vinc. de Imp. - FMAS	1.155,00
			<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>3.594,00</b>
2081	Manutenção da Casa do Idoso			
3.3.9.0.14.00.00	Diárias - Pessoal Civil	15001003	REC. não Vinc. de Imp. - FMAS	3.100,00
3.3.9.0.32.00.00	Material de Distribuição Gratuita	15001003	REC. não Vinc. de Imp. - FMAS	4.040,00
			<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>7.140,00</b>
2082	Gestão do Conselho Municipal do Idoso			
3.1.9.0.04.00.00	Contratação Por Tempo Determinado	15001003	REC. não Vinc. de Imp. - FMAS	2.545,00
3.1.9.0.13.00.00	Obrigações Patronais	15001003	REC. não Vinc. de Imp. - FMAS	1.503,00
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	15001003	REC. não Vinc. de Imp. - FMAS	2.636,00
3.3.9.0.36.00.00	Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Física	15001003	REC. não Vinc. de Imp. - FMAS	2.231,00
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Jurídica	15001003	REC. não Vinc. de Imp. - FMAS	3.254,00
4.4.9.0.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	15001003	REC. não Vinc. de Imp. - FMAS	444,00
			<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>12.613,00</b>
2084	Gestão das Ações do PAEFI, SCFV / CREAS			
3.1.9.0.13.00.00	Obrigações Patronais	16600000	Transf. de REC. do Fun. Nac. de Ass	2.880,00
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Jurídica	16600000	Transf. de REC. do Fun. Nac. de Ass	4.250,00
4.4.9.0.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	16600000	Transf. de REC. do Fun. Nac. de Ass	6.520,00
			<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>13.650,00</b>
			<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>45.950,00</b>
<b>06.00.000</b>		<b>SECRETARIA M. DE AGRICULTURA E DO MEIO AMBIENTE</b>		
1019	Aquisição de Implementos Agrícola			
4.4.9.0.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	15000000	REC. não Vinc. de Imp.	7.953,00
			<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>7.953,00</b>
2004	Manutenção da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente			
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	15000000	REC. não Vinc. de Imp.	2.600,00
3.3.9.0.47.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	15000000	REC. não Vinc. de Imp.	1.155,00
3.3.9.0.92.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	15000000	REC. não Vinc. de Imp.	1.155,00
			<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>4.910,00</b>



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI

Rua Anísio Teixeira, 02  
Centro  
JACARACI - BA  
CNPJ: 13.677.109/0001-00

### Dotações Anuladas

<b>06.00.000</b>	<b>SECRETARIA M. DE AGRICULTURA E DO MEIO AMBIENTE</b>		
2027	Gestão do Conselho Municipal de Defesa do meio Ambiente - COMDEMA		
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	15000000 REC. não Vinc. de Imp.	1.155,00
3.3.9.0.36.00.00	Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Física	15000000 REC. não Vinc. de Imp.	1.155,00
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Jurídica	15000000 REC. não Vinc. de Imp.	1.155,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>3.465,00</b>
2036	Manutenção de Açudes, Córregos, Rios, Tanques, Barragens e Poços Tubulares		
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	15000000 REC. não Vinc. de Imp.	11.611,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>11.611,00</b>
	<b>Total da Unidade R\$</b>		<b>27.939,00</b>
<b>07.00.000</b>	<b>PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO</b>		
2028	Manutenção da Procuradoria Geral		
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	15000000 REC. não Vinc. de Imp.	1.155,00
3.3.9.0.36.00.00	Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Física	15000000 REC. não Vinc. de Imp.	1.155,00
4.4.9.0.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	15000000 REC. não Vinc. de Imp.	1.155,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>3.465,00</b>
	<b>Total da Unidade R\$</b>		<b>3.465,00</b>
<b>08.00.000</b>	<b>CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO</b>		
2029	Manutenção da Controladoria Geral		
3.1.9.0.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	15000000 REC. não Vinc. de Imp.	20.934,00
3.3.9.0.35.00.00	Serviço de Consultoria	15000000 REC. não Vinc. de Imp.	12.101,00
4.4.9.0.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	15000000 REC. não Vinc. de Imp.	1.155,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>34.190,00</b>
	<b>Total da Unidade R\$</b>		<b>34.190,00</b>
<b>09.00.000</b>	<b>SECRETARIA M. PLANEJAMENTO E FINANÇAS</b>		
2003	Manutenção dos Serviços de Fazenda e Contabilidade		
3.3.9.0.35.00.00	Serviço de Consultoria	15000000 REC. não Vinc. de Imp.	13.114,00
3.3.9.0.92.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	15000000 REC. não Vinc. de Imp.	1.155,00
4.4.9.0.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	15000000 REC. não Vinc. de Imp.	1.155,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>15.424,00</b>
	<b>Total da Unidade R\$</b>		<b>15.424,00</b>
<b>11.00.000</b>	<b>SECRETARIA MUNIC DE CULTURA, ESPORTES, LAZER E TUR</b>		
1038	Construção e/ou Ampliação da Biblioteca Pública		
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	15000000 REC. não Vinc. de Imp.	1.155,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>1.155,00</b>
2018	Apoio ao Esporte Amador		
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	15000000 REC. não Vinc. de Imp.	5.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>5.000,00</b>
2020	Manutenção de Quadras, Praças de Esportes, Ginásio Esportivo e Estádio Municipal		
3.3.9.0.36.00.00	Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Física	15000000 REC. não Vinc. de Imp.	4.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>4.000,00</b>
2021	Comemoração de Festividades		
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Jurídica	17590000 REC. Vinc. a Fun.s	20.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>20.000,00</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI**

Rua Anísio Teixeira, 02  
 Centro  
 JACARACI - BA  
 CNPJ: 13.677.109/0001-00

**Dotações Anuladas**

<b>11.00.000</b>	<b>SECRETARIA MUNIC DE CULTURA, ESPORTES, LAZER E TUR</b>		
	<b>Total da Unidade R\$</b>		<b>30.155,00</b>
	<b>Valor Total Anulado R\$</b>		<b>2.326.180,00</b>

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor nesta data.

JACARACI, 01 de dezembro de 2023

---

Antônio Carlos Freire de Abreu  
 Prefeito  
 CPF.: 229.354.445-15



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI – BAHIA  
 Centro Administrativo de Jacaraci  
 Av. Mozart David, Nº01 - Centenário – CEP: 46.310-000  
 Tel. (77) 3466-2151 /2341 - CNPJ: 13.677.109/0001-00



### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001-2024 SRP-PMJ PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2023 PE

Aos 28 dias do mês de dezembro do ano de 2023 na sede do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JACARACI/BA**, entidade de Direito Público Interno, com sede na Av. Mozart David, Nº01 - Centenário – CEP: 46.310-000, inscrito no CNPJ sob Nº. 11.901.856/0001-54, neste ato representado pela **MICHELLY SOUZA SANTANA**, RG: 096895316 e CPF: 021.572.465-84, doravante denominado PMJ, e do outro lado a Empresa a seguir descrita e qualificada nos termos das Leis nº 8.666/1993 e nº 10.520/2007, do Decreto Municipal Nº 021 de 27 de abril de 2022, resolvem registrar os Preços, conforme decisão exarada referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2023PE**.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 Registro de preços destinado a eventual e futura aquisição de material e insumos para o laboratório municipal, conforme edital e anexos.

1.2. A empresa registrada é a seguir descrita, com a respectiva qualificação:

#### FORNECEDORA:

1.2.1. **MANOEL MESSIAS FROTA CARDOSO – ME** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.177.572/0001-46, estabelecida na Rua Benjamim Vieira Costa Nº 114, Bairro São Francisco Guanambi – Bahia, CEP: 46.430-000, detentora do endereço eletrônico ba.manoel@hotmail.com, telefone (77) 99963 8441, através de sua Representante Legal, o(a) Sr.(a) **MANOEL MESSIAS FROTA CARDOSO**, portador(a) da cédula de identidade nº 06.546.426-56SSP-BA, e CPF: 645.120.705-59.

Os preços registrados na Ata de Registro de Preços serão os seguintes:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA/ MODELO	QUANT	UND	UNIT (R\$)	TOTAL (R\$)
1	Ácido urico monoreagente 100ml, qualidade igual ou superior a Bioclin ,kit	BIOCLIN	50	KIT	R\$ 29,51	R\$ 1.475,50
2	Bilirrubina colormetrica 250ml, qualidade igual ou superior a Bioclin, kit	BIOCLIN	25	KIT	R\$ 41,89	R\$ 1.047,25
3	Bilirrubina total 200ml, qualidade igual ou superior a Bioclin, kit	BIOCLIN	60	KIT	R\$ 56,48	R\$ 3.388,80
4	Bilirrubina direta 200ml, qualidade igual ou superior a Bioclin, kit	BIOCLIN	60	KIT	R\$ 56,48	R\$ 3.388,80
5	Colesterol HDL direto 80ml, qualidade igual ou superior a Bioclin, kit	BIOCLIN	55	KIT	R\$ 239,89	R\$ 13.193,95
6	Colesterol total - Monoreagente 200ml, qualidade igual ou superior a Bioclin, kit	BIOCLIN	70	KIT	R\$ 58,66	R\$ 4.106,20
7	creatina cinetica 300ml, qualidade igual ou superior a Bioclin, kit	BIOCLIN	70	KIT	R\$ 37,86	R\$ 2.650,20
8	Glicose monoreagente 500ml, qualidade igual ou superior a Bioclin, kit	BIOCLIN	60	KIT	R\$ 48,20	R\$ 2.892,00
9	Transaminase AST (TGO) cinet. crystal 100ml, qualidade igual ou superior a Bioclin, kit	BIOCLIN	80	KIT	R\$ 46,45	R\$ 3.716,00
10	Transaminase ALT (TGP) cinet. crystal 100ml, kit	BIOCLIN	80	KIT	R\$ 46,45	R\$ 3.716,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI – BAHIA  
 Centro Administrativo de Jacaraci  
 Av. Mozart David, Nº01 - Centenário – CEP: 46.310-000  
 Tel. (77) 3466-2151 /2341 - CNPJ: 13.677.109/0001-00



11	Triglicerídeos monoreagente 200ml, qualidade igual ou superior a Bioclin, qualidade igual ou superior a Bioclin, kit	BIOCLIN	100	KIT	R\$ 113,19	R\$ 11.319,00
12	Ureia cinética UV 200ml, qualidade igual ou superior a Bioclin, kit	BIOCLIN	80	KIT	R\$ 76,55	R\$ 6.124,00
13	Pipetas de vidros VHS, qualidade igual ou superior a glass, unidade	CRAL	65	UM	R\$ 5,45	R\$ 354,25
14	Kit PCR completo 2,0ml, qualidade igual ou superior a Bioclin, kit	BIOCLIN	80	KIT	R\$ 50,38	R\$ 4.030,40
15	Kit látex completo, qualidade igual ou superior a Bioclin	BIOCLIN	60	KIT	R\$ 34,24	R\$ 2.054,40
16	Kit aslo completo 2,0ml, qualidade igual ou superior a Bioclin	BIOCLIN	60	KIT	R\$ 52,12	R\$ 3.127,20
17	VDRL 250 testes, qualidade igual ou superior a Winner, frasco	BIOCLIN	30	FR	R\$ 42,96	R\$ 1.288,80
18	Fitas de urina sensitive embalagem c/100 unidade, qualidade igual ou superior a Sensi	SENSI	150	PCT	R\$ 19,85	R\$ 2.977,50
19	Kit de BETAHCG, com 50 unidades, qualidade igual ou superior a Ebram.	ECO	30	CX	R\$ 45,14	R\$ 1.354,20
20	Tipagem sanguínea soro A, frasco 10 ml, qualidade igual ou superior a Ebram	EBRAM	30	UND	R\$ 12,43	R\$ 372,90
21	TP tempo de protombina, kit 4 ml, qualidade igual ou superior a Bioclin	BIOCLIN	70	KIT	R\$ 73,06	R\$ 5.114,20
22	Tempo de tromboplastina P. ativada (TTPA), kit, qualidade igual ou superior a Bioclin	BIOCLIN	70	KIT	R\$ 76,55	R\$ 5.358,50
23	Troponina teste rápido caixa c/25 unidade, qualidade igual ou superior a Ebram	ECO	50	CX	R\$ 80,91	R\$ 4.045,50
24	CK NAC cinet. UV estável 50ml, kit, qualidade igual ou superior a Bioclin	BIOCLIN	50	KIT	R\$ 107,95	R\$ 5.397,50
25	CK MB UV cinético 50ml, kit, qualidade igual ou superior a Bioclin	BIOCLIN	50	KIT	R\$ 198,67	R\$ 9.933,50
26	Multicubetas cobas mira e nira plus cx c/105 unidades, qualidade igual ou superior a CRAL	CRAL	50	CX	R\$ 41,22	R\$ 2.061,00
27	Lâminas foscas sem lapidar cx c/50 unidades, qualidade igual ou superior a Cral	GLASS	200	CX	R\$ 5,45	R\$ 1.090,00
28	Tubos de ensaio vidro 5ml, qualidade igual ou superior a Glass	GLASS	5000	UND	R\$ 0,15	R\$ 750,00
29	Tubos de ensaio vidro 10ml, qualidade igual ou superior a Glass	GLASS	5000	UNID	R\$ 0,24	R\$ 1.200,00
30	EDTA 250ml, frasco, qualidade igual ou superior a Bioclin	BIOCLIN	20	FR	R\$ 28,57	R\$ 571,40
31	Ponteira azul, pacote com 1000 unidades, qualidade igual ou superior a Cral.	CRAL	70	PCT	R\$ 21,59	R\$ 1.511,30
32	Ponteira amarela, pacote com 1000 unidades, qualidade igual ou superior a Cral	CRAL	70	PCT	R\$ 14,18	R\$ 992,60





PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI – BAHIA  
 Centro Administrativo de Jacaraci  
 Av. Mozart David, Nº01 - Centenário – CEP: 46.310-000  
 Tel. (77) 3466-2151 /2341 - CNPJ: 13.677.109/0001-00



33	Tube cônico para urina e fezes 12 ml, unidade, qualidade igual ou superior a Cral	CRAL	1000	UNID	R\$ 0,57	R\$ 570,00
34	Bobinas de impressão cobas mira, unidade, qualidade igual ou superior a Cral	MASTER	90	UNID	R\$ 11,12	R\$ 1.000,80
35	Micropipeta vol variável 100-1000 UL, unidade, qualidade igual ou superior a Digipet	CRAL	4	UNID	R\$ 85,30	R\$ 341,20
36	Água destilada 5.000 ml, galão, qualidade igual ou superior a Soft	ICEL	150	GL	R\$ 12,27	R\$ 1.840,50
37	DIAFIX EO 1000ml pentra 60, frasco, qualidade igual ou superior a Diagon	DIAGON	70	FR	R\$ 95,30	R\$ 6.671,00
38	DIACLEANER 1000ML pentra 60, frasco, qualidade igual ou superior a Diagon	DIAGON	150	FR	R\$ 41,44	R\$ 6.216,00
39	DIALYSE A 400ML, frasco, qualidade igual ou superior a Diagon	DIAGON	80	FR	R\$ 96,17	R\$ 7.693,60
40	DIALISE BA2 AX 1 LT pentra 60, frasco, qualidade igual ou superior a Diagon	DIAGON	100	FR	R\$ 41,44	R\$ 4.144,00
41	DIATON P balde de 20L, qualidade igual ou superior a Diagon	DIAGON	70	GL	R\$ 146,33	R\$ 10.243,10
42	Escova para lavar tubo de ensaio de 5ml, unidade, qualidade igual ou superior a Mopape	MOPAPE	20	UNID	R\$ 4,58	R\$ 91,60
43	Escova para lavar tubo de ensaio de 10ml, unidade, qualidade igual ou superior a Mopape	MOPAPE	20	UNID	R\$ 4,58	R\$ 91,60
44	Placa de VDRL, unidade, qualidade igual ou superior a Glass	GLOBAL	25	UNID	R\$ 37,29	R\$ 932,25
45	Soro coombs direto, frasco 10 ml, qualidade igual ou superior a Ebram	EBRAM	20	FR	R\$ 21,17	R\$ 423,40
46	Soro coombs indireto, frasco com 10 ml, qualidade igual ou superior a Ebram	EBRAM	20	FR	R\$ 21,59	R\$ 431,80
47	Curativo infantil esteril, caixa com 500 unidades, qualidade igual ou superior a Stop	CRAL	60	CX	R\$ 16,79	R\$ 1.007,40
48	Curativo adulto esteril, caixa com 500 unidades, qualidade igual ou superior a Stop	CRAL	60	CX	R\$ 15,48	R\$ 928,80
49	Soro biocontrol n, frasco com 5 ml, qualidade igual ou superior a Bioclin	BIOCLIN	80	FR	R\$ 46,02	R\$ 3.681,60
50	calibrador biocal 5ml, frasco, qualidade igual ou superior a Bioclin	BIOCLIN	80	FR	R\$ 59,10	R\$ 4.728,00
51	Corante pantotipo 1, frasco com 500 ml, qualidade igual ou superior a Renylab	RENYLAB	30	FR	R\$ 10,25	R\$ 307,50
52	Tube com Gel + ativador de coágulo 3,5ml, qualidade igual ou superior a Labor, com 100 unidades.	LABOR	70	CX	R\$ 39,21	R\$ 2.744,70
53	AVL91XX Pacote Calibrador 9180 – PACK.	FDS	50	CX	R\$ 240,11	R\$ 12.005,50
54	AVL91XX bobina papel termico sensível	FDS	60	KIT	R\$ 6,76	R\$ 405,60



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI – BAHIA  
 Centro Administrativo de Jacaraci  
 Av. Mozart David, Nº01 - Centenário – CEP: 46.310-000  
 Tel. (77) 3466-2151 /2341 - CNPJ: 13.677.109/0001-00



55	Tipagem sanguínea soro B, frasco com 10 ml, qualidade igual ou superior a Ebram	EBRAM	50	FR	R\$ 12,43	R\$ 621,50
56	Tipagem sanguínea soro D, frasco com 10 ml, qualidade igual ou superior a Ebram	EBRAM	50	FR	R\$ 20,72	R\$ 1.036,00
57	Proteína C Reativa Turbidimetria 50ML	BIOCLIN	30	KIT	R\$ 207,99	R\$ 6.239,70
<b>TOTAL GERAL</b>						R\$ 185.000,00

Valor total R\$ R\$ 185.000,00 (cento e oitenta e cinco mil reais).

### **CLÁUSULA SEGUNDA - DO HORÁRIO E LOCAL DE ENTREGA DOS MATERIAIS**

2.1. Os pedidos de fornecimento de produtos ocorrerão de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal e por meio da emissão de nota(s) de empenho, Instrumento Contratual ou qualquer outro meio legal.

2.2. Os fornecimentos deverão ser prestados em 05 (cinco) dias úteis após recebido a requisição emitida pela secretaria.

2.2.1 O fornecimento, objeto desta licitação deverá ser efetuado no local indicado, de acordo a ordem de fornecimento/requisição emitida pela Secretaria Municipal.

2.3 O recebimento dos materiais e a conferência será realizado pelo servidor público municipal devidamente designado pela administração municipal.

2.4. Correrão por conta da FORNECEDORA todas as despesas pertinentes, tais como embalagens, seguro, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários.

2.5. Constatada divergência entre o(s) produto(s) entregue(s) especificado na proposta, a FORNECEDORA deverá substituí-los no prazo de 03 (tres) dias ininterruptos do recebimento da comunicação da recusa.

### **CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO E DA VALIDADE DOS PREÇOS**

3.1 O preço ofertado pelas Licitantes signatárias da presente Ata de Registro de Preços, são os constantes na Cláusula Primeira, de acordo com a respectiva classificação no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2023PE.

3.2 Em cada fornecimento de produto decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço e prazo, as cláusulas e condições constantes do Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2023PE. que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

3.3 Em cada fornecimento de produto, o preço unitário/total a ser pago será o constante da proposta apresentada no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2023PE , pela empresa fornecedora da presente Ata, a qual também a integra.

3.4 A presente Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, com início em 19/01/2024 e término em 20/01/2025, enquanto a proposta continuar se mostrando mais vantajosa, satisfeitos os demais requisitos do Decreto nº 021/2022.

3.5 Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a PREFEITURA MUNICIPAL não será obrigada a adquirir o produto relacionado na Cláusula Primeira, exclusivamente, pelo PREGÃO ELETRÔNICO para Registro de Preços, podendo fazê-lo através de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos Licitantes vencedores, ou, cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos ao vencedor, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI – BAHIA  
Centro Administrativo de Jacaraci  
Av. Mozart David, Nº01 - Centenário – CEP: 46.310-000  
Tel. (77) 3466-2151 /2341 - CNPJ: 13.677.109/0001-00



#### **CLÁUSULA QUARTA – VIGÊNCIA**

4.1 O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses.

#### **CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO**

5.1. Os pagamentos decorrentes do fornecimento do objeto desta licitação serão efetuados até o dia 20 (vinte), do mês subsequente após o recebimento, conferência e aceite dos produtos entregues, por meio de Ordem Bancária, e de acordo com as condições constantes da proposta, mediante a apresentação da Nota Fiscal/Fatura correspondente, acompanhada dos comprovantes impressos de regularidade de débito da Dívida Ativa da União, Estado e Município, FGTS e Trabalhistas válidas e as demais exigências administrativas em vigor;

5.1.1. Caso seja constatada a não regularidade fiscal ou referente à outra certidão, a FORNECEDORA será notificada pela Secretaria Municipal, fixando-se um prazo para a regularização da situação, sob pena de anulação da Ata de Registro de Preços.

5.2. A Nota Fiscal/Fatura deverá conter o nome da empresa, CNPJ, número da Nota de Empenho, números do Banco, Agência e Conta Corrente da fornecedora, descrição do objeto fornecido;

5.3. Não será efetuado qualquer pagamento a fornecedora enquanto houver pendência de liquidação de obrigação financeira por parte desta, seja em virtude de penalidade, indenização, inadimplência contratual ou qualquer outra de sua responsabilidade.

5.4 No caso de devolução da nota fiscal ou fatura, por sua inexatidão ou de dependência de carta corretiva, nos casos em que a legislação admitir, o prazo fixado no item 5.1. será contado da data de entrega da referida correção.

5.5 Constitui condição para a realização do pagamento, a inexistência de registro em nome da FORNECEDORA em qualquer cadastro de empresas Inidôneas, suspensas ou Impedidas de licitar com a Administração Pública.

#### **CLÁUSULA SEXTA – DO RECEBIMENTO DO OBJETO**

6.1 Os produtos deverão ser entregues no local designado na requisição/ordem de fornecimento, conforme constante no termo de referência, com todos os custos por conta do contratado.

6.2 O fornecimento do(s) objeto (s) será acompanhada e fiscalizada conforme item 2.3, designado(s) para esse fim, permitida a assistência de terceiros.

a) **A responsabilidade pelo recebimento do produto ficará a cargo de servidor designado pela secretaria, o qual procederá ao atesto da Nota Fiscal.**

6.3 O recebimento será feito em duas etapas:

6.3.1 Recebimento provisório:

a) No local do fornecimento do objeto, o Servidor designado fará o recebimento dos mesmos, limitando-se a verificar a sua conformidade com o discriminado na Nota Fiscal, fazendo constar no canhoto e na Nota a data de entrega e, se for o caso, as irregularidades observadas.

6.3.2 Recebimento definitivo:

a) No prazo de até 05 (cinco) dias úteis contados do recebimento provisório, o Servidor designado procederá ao recebimento definitivo, verificando a quantidade e a qualidade dos produtos entregues em conformidade com o exigido neste Edital e constante da respectiva proposta de preço da licitante vencedora.

#### **6.4- DA VALIDADE DOS PRODUTOS/MATERIAIS**



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI – BAHIA  
Centro Administrativo de Jacaraci  
Av. Mozart David, Nº01 - Centenário – CEP: 46.310-000  
Tel. (77) 3466-2151 /2341 - CNPJ: 13.677.109/0001-00



6.4.1 Os materiais perecíveis devem apresentar validade de, no mínimo, 80% (oitenta por cento) da data de fabricação no ato da entrega.

6.5 Em caso de conformidade, o responsável atestará a efetivação do fornecimento dos produtos na Nota Fiscal e a encaminhará ao setor competente para fins de pagamento.

6.6. Durante o recebimento provisório, em caso de desconformidade e rejeição do fornecimento do produto, o Município poderá exigir a substituição de qualquer do(s) produto(s) que não esteja(m) de acordo com as especificações no prazo de 10 (dez) dias ininterruptos.

### **CLÁUSULA SÉTIMA - OBRIGAÇÕES DA FORNECEDORA**

7.1. Promover o fornecimento do material dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidas no Termo de Referência, guardando-os de forma adequada até a efetiva retirada dos mesmos.

7.2. Não transferir, sob nenhum pretexto, sua responsabilidade para outra empresa.

7.3. Arcar com todas as despesas, diretas e indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus à Administração.

7.4. Respeitar as normas e procedimentos de controle e acesso às dependências da Secretaria Municipal.

7.5. Manter os seus empregados identificados por crachá, quando no recinto da Secretaria, devendo substituir no prazo de 10 (dez) dias corridos qualquer um deles que seja considerado inconveniente à boa ordem e às normas disciplinares da Secretaria Municipal.

7.6. Comunicar ao Gestor do Contrato, vinculado à Secretaria Municipal, qualquer anormalidade de caráter urgente referente ao fornecimento dos materiais e prestar os esclarecimentos cabíveis.

7.7. Manter, durante o fornecimento, em compatibilidade com as obrigações a serem assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

7.8. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

7.9. Validade, garantia e data de fabricação: validade ou garantia a contar da data de entrega.

7.10. Apresentar para cada pagamento **certidões negativas** de débito da Dívida Ativa da União, Estado e Município, FGTS e Trabalhistas **válidas**.

### **CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

8.1. Permitir o acesso dos empregados da FORNECEDORA às dependências da Secretaria Municipal para a entrega dos materiais proporcionando todas as facilidades para que a fornecedora possa cumprir suas obrigações dentro das normas e condições contratuais.

8.2. Rejeitar, no todo, o material fornecido em desacordo com as obrigações assumidas pela FORNECEDORA.

8.3. Comunicar à FORNECEDORA qualquer irregularidade no fornecimento do material.

8.4. Impedir que terceiros forneçam o material objeto deste Termo.

8.5. Atestar fatura correspondente, por intermédio de servidor designado para essa finalidade.

8.6. Receber o material, verificando as condições de entrega, conferindo a compatibilidade das especificações constantes da Nota Fiscal com a Nota de Empenho e atestando seu recebimento.

8.7. Rejeitar, com a devida justificativa, qualquer produto entregue fora das especificações contratadas, arcando a FORNECEDORA com ônus decorrente do fato.

### **CLÁUSULA NONA- DA FISCALIZAÇÃO**

9.1 A execução será acompanhada e fiscalizada pelo (a) servidor (a) Glauco Kennedy Souza e Souza, designado pela Administração do CONTRATANTE, conforme portaria nº 15 de 20/09/2022, nos termos



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI – BAHIA  
Centro Administrativo de Jacaraci  
Av. Mozart David, Nº01 - Centenário – CEP: 46.310-000  
Tel. (77) 3466-2151 /2341 - CNPJ: 13.677.109/0001-00



do art. 67 da Lei nº. 8.666/93.

**9.2** A Fiscalização terá plenos poderes para sustar qualquer fornecimento do objeto que não esteja sendo executado dentro dos termos do Contrato, dando conhecimento do fato à **PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI**, responsável pela execução do Contrato.

**9.3** Cabe à Fiscalização verificar a ocorrência de fatos para os quais haja sido estipulada qualquer penalidade contratual. A Fiscalização informará ao setor competente quanto ao fato, instruindo o seu relatório com os documentos necessários, e em caso de multa, a indicação do seu valor.

**9.4** Das decisões da Fiscalização poderá a Contratada recorrer à **PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI**, responsável pelo acompanhamento do contrato, no prazo de 10 (dez) dias úteis da respectiva comunicação. Os recursos relativos a multas serão feitos na forma prevista na respectiva cláusula.

**9.5** A ação e/ou omissão, total ou parcial, da Fiscalização não eximirá a Contratada da integral responsabilidade pela execução do objeto deste contrato.

**9.6** Fica assegurado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI** o direito de a seu, exclusivo critério, acompanhar, fiscalizar e participar, total ou parcialmente, diretamente ou através de terceiros, do fornecimento do objeto pela licitante vencedora, com livre acesso ao local de trabalho para obtenção de quaisquer esclarecimentos julgados necessários ao fornecimento do objeto.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA - SANÇÕES**

10.1. A LICITANTE que, convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, não assinar a Ata de Registro de Preços ou Contrato, deixar de entregar documentação exigida no Edital, apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais cominações legais.

10.2. Pela inexecução total ou parcial do objeto da licitação, a Administração aplicará à LICITANTE VENCEDORA, as seguintes sanções:

10.2.1. Advertência por escrito;

10.2.2. 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, em caso de descumprimento total da obrigação, inclusive no de recusa do adjudicatário em firmar o contrato, ou ainda na hipótese de negar-se a efetuar o reforço da caução, dentro de 10 (dez) dias contados da data de sua convocação;

10.2.3. 0,3% (três décimos por cento) ao dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor da parte do produto não entregue;

10.2.4. 0,7% (sete décimos por cento) sobre o valor da parte do produto não entregue, por cada dia subsequente ao trigésimo.

10.3. A sanção prevista no item 9.2.1 poderá ser aplicada cumulativamente com os itens 9.2.2 e 9.2.3, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

10.4. A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada dos pagamentos eventualmente devidos ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

10.5. Não será aplicada multa se, comprovadamente, o atraso no fornecimento advier de caso fortuito ou motivo de força maior.

10.6. Da sanção aplicada caberá recurso, no prazo de 5 (cinco) dias úteis da notificação, à autoridade superior àquela que aplicou a sanção.

10.7. A autoridade competente poderá, motivadamente e presentes razões de interesse público, atribuir ao recurso interposto eficácia suspensiva.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI – BAHIA  
Centro Administrativo de Jacaraci  
Av. Mozart David, Nº01 - Centenário – CEP: 46.310-000  
Tel. (77) 3466-2151 /2341 - CNPJ: 13.677.109/0001-00



10.8. As sanções serão obrigatoriamente publicadas no Diário Oficial do Município de Jacaraci-BA.

### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DISPOSIÇÕES GERAIS**

11.1 Considera-se parte integrante desta ata, como se nele estivessem transcritos, o Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2023PE , seus Anexos e a proposta da FORNECEDORA.

11.2 A existência de preços registrados não obriga a PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI a firmar as contratações que deles poderão advir.

### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – FORO**

12.1 O foro competente para toda e qualquer ação decorrente da presente Ata de Registro de Preços é o Foro da cidade de JACARACI-BAHIA.

12.2 Nada mais havendo a ser declarado, foi dada por encerrada a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelas partes.

Jacaraci-Bahia, 19 de janeiro de 2024.

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE  
JACARACI/BA**

CNPJ sob nº 11.901.856/0001-54

**MANOEL MESSIAS FROTA  
CARDOSO-ME**

CNPJ sob nº: 23.177.572/0001-46

Testemunhas:

Nome:

CPF nº

Nome:

CPF nº